

ADVOGADOS: MARCOS VINICIUS DE ANDRADE - OAB: 128844/MG E OUTROS

EMBARGADO: MARILDO NAZARÉ DA LUZ

ADVOGADOS: LUIS ANDRÉ DE ARAÚJO VASCONCELOS - OAB: 118484/MG E OUTROS

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

MINISTRO LUIZ FUX

PROTOCOLO: 14.037/2016

DESPACHO

Considerando que o Ministério Público Eleitoral apresentou contrarrazões aos embargos ora opostos quando da intimação pessoal do acórdão deste Tribunal, intime-se o outro Embargado para, querendo, oferecer contrarrazões.

Publique-se.

Brasília, 30 de agosto de 2017.

MINISTRO LUIZ FUX

Relator

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 655, de 05 de setembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar ANNE HORN PUREZA OLIVEIRA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Normas Orçamentárias, Nível FC-6, da Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o art. 1º da Portaria TSE nº 476, de 28 de junho de 2017, publicada no DJE do dia 30 subsequente.

MAURICIO CALDAS DE MELO

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **05/09/2017, às 18:25**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0537179&crc=522CF273, informando, caso não preenchido, o código verificador **0537179** e o código CRC **522CF273**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO